

O QUE É A FAD?

A Federação das Associações da Diáspora (FAD), fundada em 2014 por um grupo de dirigentes associativos de associações da Diáspora portuguesa, é uma organização não-governamental (ONG) sem fins lucrativos, apolítica e laica. A FAD é a primeira estrutura representativa do movimento associativo mundial a surgir em Portugal e, tem por missão representar as associações da Diáspora portuguesa do mundo inteiro junto dos poderes públicos e políticos, na defesa dos interesses do movimento associativo. Tem ainda por missão participar na definição de políticas transversais direcionadas às comunidades portuguesas no geral e ao movimento associativo em particular; federar o movimento Associativo ao nível mundial e promover o intercambio entre as comunidades Portuguesas espalhadas pelo mundo.

ANDORRA • AFGANISTÃO • ANTÍGUA E BARBUDA • ANGUILLA • ALBÂNIA • ARMÊNIA • ANGOLA • ANTÁRTICA • ARGENTINA • SAMOA AMERICANA • ÁUSTRIA • AUSTRÁLIA • ARUBA • AZERBAIJÃO • BÓSNIA E HERZEGOVINA • BARBADOS • BANGLADESH • BELGICA • BURKINA FASO • BULGÁRIA • BAREM • BURUNDI • BENIN • SÃO BARTOLOMEU • BERMUDA • BRUNEI • BOLÍVIA • BRASIL • BAHAMAS • BUTÃO • ILHA BOUVET • BOTSWANA • BELARUS • BELIZE • CANADÁ • ILHAS COCOS (KEELING) • CONGO, REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO • REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA • CONGO, REPÚBLICA DO • SUÍÇA • COSTA DO MARFIM • ILHAS COOK • CHILE • CAMARÕES • CHINA • COLOMBIA • COSTA RICA • CUBA • CABO VERDE • CURAÇAO • ILHA CHRISTMAS • CHIPRE • REPÚBLICA TCHECA • ALEMÂNHA • DJIBUTI • DINAMARCA • DOMINICA • REPÚBLICA DOMINICANA • ARGÉLIA • EMIRADOS ÁRABES UNIDOS • EQUADOR • ESTÓNIA • EGITO • SAARA OCIDENTAL • ERITREIA • ESPANHA • ETIOPIA • FINLÂNDIA • FIJI • ILHAS FALKLAND (MALVINAS) • MICRONÉSIA • ESTADOS FEDERADOS DA • ILHAS FEROE • FRANÇA • FRANÇA METROPOLITANA • GABÃO • REINO UNIDO • GRENADA • GEÓRGIA • GUIANA FRANCESA • GUERNSEY • GAMBIA • GIBRALTAR • GREENLAND • GAMBIA • GUINÉ • GUADELUPE • GUINÉ EQUATORIAL • GRÉCIA • GEÓRGIA DO SUL E ILHAS • GUATEMALA • GUAM • GUINÉ-BISSAU • GUINÉ • HONG KONG • ILHAS HEARD AND MCDONALD • HONDURAS • CROÁCIA • HAITI • HUNGRIA • INDONÉSIA • IRLÂNDIA • ISRAEL • ILHA DE MAN • ÍNDIA • TERRITÓRIO BRITÂNICO DO OCEANO ÍNDICO • IRAQUE • IRA • ISLÂNDIA • ITÁLIA • JERSEY • JAMAICA • JORDÂNIA • JAPÃO • SUÉCIA • QUIRGUISTÃO • CAMBOJA • KIRIBATI • COMOROS • SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS • COREIA DO NORTE • COREIA DO SUL • KUWAIT • ILHAS CAIMAN • CAZAQUISTÃO • LAOS • BRUNÃO • SANTA LUCIA • LIECHTENSTEIN • SRI LANKA • LIBERIA • LESOTO • LITUÂNIA • LUXEMBURGO • LETÓNIA • LÍBIA • MARROCOS • MONACO • MOLDOVA • MONTENEGRO • SAINT MARTIN • MADAGASCAR • ILHAS MARSHALL • MACEDÓNIA • MALI • BIRMANIA • MONGÓLIA • MACAO • ILHAS MARIANAS DO NORTE • MARTÍNICA • MAURITÂNIA • MONTSERRAT • MALTA • MALDÍVAS • MALÁUI • MÉXICO • MALÁSIA • MOÇAMBIQUE • NAMÍBIA • NOVA CALDÓNIA • NIGER • ILHA NORFOLK • NIGÉRIA • NICARÁGUA • HOLANDA • NORUEGA • NEPAL • NAURU • NIUE • NOVA ZELÂNDIA • OMA • PANAMA • PERU • POLINÉSIA FRANCESA • PAPUA NOVA GUINÉ • FILIPINAS • PAQUISTÃO • POLÓNIA • SAINT PIERRE E MIQUELON • ILHAS PITCAIRN • PORTO RICO • FAIXA DE GAZA • CISJORDÂNIA • PORTUGAL • PALAU • PARAGUAI • QATAR • REUNIÃO • ROMÉNIA • SÉRVIA • RÚSSIA • RUANDA • ARÁBIA SAUDITA • ILHAS SALOMÃO • SEICHELES • SUDÃO • SUÉCIA • CINGAPURA • SANTA HELENA, ASCENSAO E TRISTÃO DA CUNHA • ESLOVÉNIA • SVALBARD • ESLOVAQUIA • SERRA LEOA • SAN MARINO • SENEGAL • SOMÁLIA • SURINAME • SUDÃO DO SUL • SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE • EL SALVADOR • SÃO MARTINHO • SÍRIA • SUAZILÂNDIA • ILHAS TURKS E CAICOS • CHAD • SUL DA FRANÇA E ANTÁRTICA • TOGO • TAILÂNDIA • TADJQUISTÃO • TOQUELAU • TIMOR-LESTE • TURCOMENISTÃO • TUNÍSIA • TONGA • TURQUIA • TRINIDAD E TOBAGO • TUVALU • TAIWAN • TANZÂNIA • UCRÂNIA • UGANDA • ILHAS MENORES DISTANTES DOS ESTADOS UNIDOS • ESTADOS UNIDOS • URUGUAI • UZBEQUISTÃO • SANTA SÉ (CIDADE DO VATICANO) • SÃO VICENTE E GRANADINAS • VENEZUELA • ILHAS VIRGENS BRITÂNICAS • ILHAS VIRGENS AMERICANAS • VIETNÃ • VANUATU • ILHAS WALLIS E FUTUNA • SAMOA • KOSOVO • IÊMEN • MAIOTE • ÁFRICA DO SUL • ZÂMBIA • ZIMBÁBUE



Federação das Associações da Diáspora – **FAD**
Sede: Av. Calouste Gulbenkian, 22
3510-055 Viseu — PORTUGAL

Tel.: 232 428 231

E-mail: geral@fadiaspora.com

Gab. Jurídico: gabjuridico@fadiaspora.com

www.fadiaspora.com

www.bagrafica.com

FAD
**FEDERAÇÃO
DAS
ASSOCIAÇÕES
DA
DIÁSPORA**

PRINCIPAIS OBJETIVOS da FAD

- Representar as Associações perante os poderes públicos e políticos;
- Promover e desenvolver as associações e o movimento associativo
- Aumentar a participação cívica e comunitária das comunidades portuguesas da Diáspora;
- Promover experiências de intercâmbio entre associações;
- Promover experiências de intercâmbio com Portugal;
- Afirmar e prestigiar o papel dos jovens na vida da região;
- Fomentar a divulgação da Língua e Cultura Portuguesa;
- Promover, divulgar os valores do associativismo nas comunidades;
- Promover, divulgar os valores do associativismo nas comunidades;
- Definir e apoiar projetos de interesse comum a todas as associações da Diáspora;
- Fomentar projetos de atividades culturais, recreativas e desportivas, junto das associadas.

BENEFÍCIOS DAS ASSOCIAÇÕES AO ADERIREM À FAD

- Oferta de site internet ao clube/associação/coletividade aderente
- Promoção e destaque da associação no site/plataforma mundial da FAD
- Elo de ligação, intercomunicação, interajuda e divulgação entre o mundo associativo da diáspora
- Venda de espaços publicitários no site oferecido pela FAD onde o montante reverte a favor da associação/coletividade aderente

- Descontos para todos os membros da associação coletividade em várias instituições públicas e privadas em Portugal, nomeadamente, hotéis, empreendimentos turísticos, rent-a-cars, restaurantes, espaços municipais, artistas portugueses, empresas privadas, etc...
- Apoio individualizado e personalizado nos pedidos de apoio/candidaturas à DGACCP, nomeadamente, na obtenção dos formulários e orientações para o seu preenchimento
- Divulgação e promoção dos eventos da associação/coletividade associada através do site da FAD
- Disponibilização de um Gabinete de apoio jurídico
- Disponibilização de contactos e informações úteis á atividade das associações
- Possibilidade de participação, em condições privilegiadas, em encontros e iniciativas mundiais que a FAD venha a realizar em Portugal ou em outro país do mundo
- Possibilidade da presença da FAD em iniciativas organizadas por cada uma das associações/clubes
- Outros benefícios que pontualmente irão sendo acrescidos e disponibilizados.

Outros benefícios Mútuos

- Fomentar a divulgação da Língua e Cultura Portuguesa
- Promover, divulgar os valores do associativismo nas comunidades
- Definir e apoiar projetos de interesse comum a todas as associações da Diáspora.
- Fomentar projetos de atividades culturais, recreativas e desportivas, junto das associadas.



FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE ADESÃO DE SÓCIO



Nome da Associação: _____

Morada: _____

Contactos (Tel./Telem./E-mail): _____

Responsável pela Associação (nome e cargo): _____

Contactos: _____

Ano de Constituição da Associação: _____ N° de associados: _____ Sede Própria: Sim Não

Principais áreas de atividade: _____

Data: _____ de _____ de 20 _____

O Dirigente Associativo/Responsável pela Associação _____